



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Dispensa

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, SUPORTE TÉCNICO À IMPLANTAÇÃO E ASSESSORAMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável:** Rosani Kozorosky Palmeiro

### **Necessidade da Administração:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reformulação e atualização do Plano de Carreira do Magistério Municipal, instrumento essencial para a adequada gestão dos profissionais da educação, bem como para a valorização do magistério, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência administrativa e da valorização dos profissionais da educação.

O atual Plano de Carreira encontra-se defasado em relação às legislações vigentes, às diretrizes nacionais de educação e às demandas contemporâneas da rede municipal de ensino, tornando-se imprescindível sua revisão e adequação normativa, a fim de garantir segurança jurídica, equidade, transparência e eficiência na gestão de pessoal.

Ademais, a complexidade técnica envolvida na elaboração de textos legais, bem como na condução do processo de reformulação e implantação do novo plano, demanda conhecimento especializado nas áreas jurídica, administrativa e educacional, não sendo possível sua execução de forma integral com os recursos técnicos disponíveis no quadro funcional da Administração.

Nesse contexto, a contratação de serviços técnicos especializados visa assegurar a elaboração de um Plano de Carreira atualizado, alinhado às normas legais e às boas práticas de gestão pública, contemplando ainda o suporte técnico necessário à sua implantação e assessoramento contínuo à Administração Municipal, garantindo a efetividade das mudanças propostas e a adequada aplicação do novo regramento.



Por fim, destaca-se que a medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade da educação pública municipal, ao promover a valorização dos profissionais do magistério e o aperfeiçoamento das políticas de gestão de pessoas no âmbito educacional.

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade de reformulação e atualização do Plano de Carreira do Magistério do Município, com vistas à sua adequação às legislações vigentes, às diretrizes nacionais da educação e às demandas atuais da rede municipal de ensino.

O Plano de Carreira atualmente em vigor apresenta defasagens normativas e estruturais que comprometem a adequada gestão dos profissionais do magistério, exigindo revisão técnica especializada para garantir alinhamento aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e valorização dos profissionais da educação.

A complexidade dos trabalhos envolvidos, que compreendem a elaboração de textos legais, análise técnica da legislação vigente, realização de estudos diagnósticos, bem como o suporte técnico à implantação e assessoramento à Administração Municipal, demanda a contratação de serviços técnicos especializados, com notória experiência na área.

Destaca-se, ainda, que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica multidisciplinar com expertise suficiente para conduzir integralmente o processo de reformulação com a profundidade e segurança jurídica necessárias.

Dessa forma, a contratação visa garantir a construção de um Plano de Carreira moderno, eficiente e juridicamente adequado, capaz de atender às necessidades da rede municipal de ensino, promover a valorização do magistério e assegurar a melhoria contínua da qualidade da educação pública.

## **1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa .

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) A empresa ou profissional contratado deverá possuir comprovada experiência na prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão pública, especialmente na



elaboração, revisão ou atualização de Planos de Carreira do Magistério, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;

b) Comprovação de qualificação técnica da equipe responsável, com formação compatível nas áreas jurídica, administrativa e/ou educacional, garantindo abordagem multidisciplinar na execução dos serviços;

c) Elaboração completa dos textos legais necessários à reformulação do Plano de Carreira do Magistério, incluindo minuta de projeto de lei, justificativas técnicas e eventuais regulamentos complementares;

d) Realização de diagnóstico técnico da situação atual, com análise da legislação vigente, estrutura de cargos, remuneração e demais aspectos relacionados à carreira do magistério;

e) Prestação de suporte técnico à Administração Municipal durante todo o processo de implantação do novo plano, incluindo orientação quanto à aplicação prática das normas e esclarecimento de dúvidas;

f) Disponibilidade para participação em reuniões técnicas, presenciais ou virtuais, com gestores, equipes técnicas e, quando necessário, com o Poder Legislativo;

g) Observância integral da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas constitucionais e educacionais pertinentes;

h) Entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos no instrumento contratual, com garantia de qualidade técnica e clareza nas informações apresentadas;

i) Responsabilidade pela atualização e adequação dos documentos conforme eventuais apontamentos da Administração ou dos órgãos de controle;

j) Compromisso com a confidencialidade das informações institucionais acessadas durante a execução dos serviços.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	01	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, SUPORTE TÉCNICO À IMPLANTAÇÃO E ASSESSORAMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando soluções adotadas por outros entes públicos e as práticas correntes no âmbito da gestão educacional.

Verificou-se que a reformulação e atualização de Planos de Carreira do Magistério é comumente executada por meio da contratação de serviços técnicos especializados, prestados por empresas ou consultorias com experiência comprovada na área jurídica, administrativa e educacional, em razão da complexidade técnica e da necessidade de adequação às legislações vigentes.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

- a) Execução direta pela Administração: mostrou-se inviável, considerando a ausência de equipe técnica multidisciplinar especializada, bem como a complexidade do objeto, que exige conhecimento aprofundado e experiência específica;
- b) Contratação de serviços técnicos especializados: alternativa mais adequada, pois possibilita a elaboração de estudos, diagnósticos e textos legais com segurança jurídica, além de garantir suporte técnico durante a implantação do novo Plano de Carreira;
- c) Utilização de modelos padronizados: considerada inadequada, uma vez que não contempla as especificidades da rede municipal de ensino, podendo gerar inconsistências legais e prejuízos à gestão pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa ou profissional especializado é a solução mais eficiente e segura para atender à demanda, assegurando a elaboração de um Plano de Carreira atualizado, alinhado às normas legais e às necessidades específicas do Município.

**Conclusão:** considerando a exclusividade do fornecedor e a necessidade de garantir a contratação dos serviços adequado, a contratação direta se justifica, caracterizando **inexigibilidade de licitação**, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	01	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, SUPORTE TÉCNICO À IMPLANTAÇÃO E ASSESSORAMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	CDP- Consultoria de Direito Publico	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 25.000,00</b>

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Valor estimado para contratação é de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, baseado no valor que a empresa CDP- Consultoria em Direito Publico orçou para contratação, podendo ser parcelado em 10 vezes.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação dos serviços técnicos especializados para reformulação e atualização do Plano de Carreira do Magistério visa alcançar os seguintes resultados:

- a) Elaboração de um Plano de Carreira atualizado, em conformidade com a legislação vigente, diretrizes nacionais da educação e princípios da Administração Pública;
- b) Garantia de maior segurança jurídica nos atos administrativos relacionados à gestão do magistério, reduzindo riscos de inconsistências legais e questionamentos futuros;
- c) Estruturação de uma carreira mais justa, transparente e eficiente, promovendo a valorização dos profissionais da educação e incentivando o desenvolvimento profissional;
- d) Adequação da gestão de pessoal às necessidades atuais da rede municipal de ensino, com melhoria nos processos administrativos e organizacionais;
- e) Suporte técnico qualificado à Administração Municipal durante a implantação do novo Plano de Carreira, assegurando correta aplicação das normas estabelecidas;
- f) Melhoria na qualidade da educação pública municipal, como reflexo direto da valorização e organização da carreira do magistério;
- g) Alinhamento das políticas educacionais municipais às normativas federais e estaduais, fortalecendo a governança e a eficiência da gestão educacional.



## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 06 de Abril de 2026

Assinado digitalmente por ROSANI KOZOROSKY  
PALMEIRO:50351583068  
68  
ROSA NI KOZOROSKY  
PALMEIRO:50351583068  
68  
Data: 2026.04.15 10:29:31-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Secretária Municipal de Educação